

LEI MUNICIPAL Nº 1099/2015

DE: 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CANCELAR OS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS 2008 A 2012 NA ORDEM DE R\$ 143.101,08, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado os Cancelamentos de Restos a Pagar dos exercícios 2008 a 2012 na ordem **R\$ 143.101,08 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Hum Reais e Oito Centavos)**, conforme os empenhos credores e valores individualizados a seguir;

Nº Empenho-data	Credor	Valor R\$	Processados	Sim
1664/08 – 01/07/2008	Construtora Impacto Ltda.	50.668,00	Processados	Sim
0231/11 – 19/01/2011	São José Construtora e Serviços Ltda	83.254,82	Processados	Não
0331/12 – 20/01/2012	Sulmedi Com. Produtos Hospitalar Ltda	365,90	Processados	Não
1411/12 – 29/03/2012	Dimerius Materiais Cirurgicos Ltda Epp	90,97	Processados	Sim
1441/12 – 30/03/2012	Sulmedi Com. Produtos Hospitalar Ltda	4,80	Processados	Não
1478/12 – 02/04/2012	Sulmedi Com. Produtos Hospitalar Ltda	7,10	Processados	Não
1547/12 – 02/04/2012	Sulmedi Com. Produtos Hospitalar Ltda	250,00	Processados	Não
3098/12 – 19/07/2012	Stock Comercial Hospitalar Ltda	1.566,75	Processados	Sim
3326/12 – 02/08/2012	Stock Comercial Hospitalar Ltda	76,60	Processados	Não
3952/12 – 25- 09-2012	TM Tanaka Epp	132,75	Processados	Não
4028/12 – 01/10/2012	F. de Lima Tirlonio & Cia Ltda-Me	81,50	Processados	Não
4085/12 –	Vilela dos Santos e Cia Ltda	23,42	Processados	Não

04/10/2012				
4087/12 – 04/10/2012	Drogaria Castro Alves Ltda – Me	281,45	Processados	Não
4088/12 - 04/10/2012	H.M.D.M Follmann-Me	38,00	Processados	Não
4372/12 – 01/11/2012	Hermom Hospitalar Ltda	153,54	Processados	Nao
4383/12 – 01/11/2012	Banco do Brasil	362,80	Processados	Sim
4612/12 – 26/11/2012	PMH Produtos Médicos Hospitales Ltda	400,00	Processados	Nao
4992/12 – 21/12/2012	Auto Posto Tibirissa Ltda	1.132,00	Processados	Nao
5015/12 – 24/12/2012	Auto Posto Tibirissa Ltda	146,16	Processados	Nao
5022/12 – 31/12/2012	Pasep	4.064,52	Processados	Sim

Art. - 2º Os cancelamentos tratados no artigo anterior estão legalmente autorizados no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 arts, 68 e 70 que tratam inclusive da prescrição em 05 anos “art. 70 prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos restos a pagar” ressaltando também o Código Civil Brasileiro lei federal nº 10.406, 10 de janeiro de 2012 em seu art. 206, trata da mesma matéria prescrição de restos a pagar processados.

Art. - 3º Os credores relacionados no art. 1º que vier reclamar o pagamento parcial ou total dos empenhos de restos a pagar cancelados, poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, desde que comprovadamente através de procedimentos administrativo para este fim ateste o direito ao recebimento reclamado, com fundamento legal no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah – Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal